



Estado Do Para
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150270

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Av. Amazonas, representado por JACQUELINE DE MOURA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRASIL MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS ME, inscrito(a) no CNPJ 18.670.013/0001-33, com sede em Parauapebas - PA, representada por MARIO DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1526.12122 1334 2.134 Manter a Sec. Mun.de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico valor de 180.000,00, Fonte de Recurso 010000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Dezembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

BRASIL MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS ME
CNPJ 18.670.013/0001-33
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____